

**SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM****Aviso n.º 43/2022/M**

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente de cinco assistentes da carreira médica, na área hospitalar — especialidade em medicina interna.

**Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade em Medicina Interna**

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 06 de julho de 2022, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente, com reserva de recrutamento, para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade em Medicina Interna, aberto pelo Aviso n.º 14/2022/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2022.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

	Nome	Val.
1.º	Bela Machado.....	15,8
2.º	Carolina Barros.....	15,48
3.º	Rodolfo Gomes.....	14,7
4.º	Mariana Bilreiro.....	14,15
5.º	Helena Luís.....	13,8
6.º	Mariana Gomes.....	13,5 a)
7.º	Paulo Ferreira.....	13,5

Critérios de desempate:

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da área profissional Medicina Interna;

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e na sua página eletrónica, em [www.sesaram.pt](http://www.sesaram.pt).

7 de julho de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Rafaela Rodrigues Fernandes*.

315505899